



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 4350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 030/21 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 031/21 de Outubro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 033/21 de 6 de Outubro de 2021** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.023.220,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e vinte reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 034/21 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

#### DECRETO Nº 030/21 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000557/20 de 22 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

##### 05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.600,00

(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

**Total da Unidade: 38.600,00**

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

#### 07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.01 - Obras e Instalações 9.000,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.162,50

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 6.162,50

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.443,45

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.533,34

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.555,00

(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.848,29

(220) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.030,84

(221) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.500,00

**Total da Unidade: 414.235,92**

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.561,21

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 2.620,40

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.465,30

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.525,57

(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.494,84

(58) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 79.763,35

(90) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 34.361,68

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo 28.229,24

(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.620,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.600,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(128) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

**Total da Unidade: 245.741,59**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	35.700,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	230.000,00
(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.188,00

**Total da Unidade: 557.888,00**

**Total Suplementação: 1.306.465,51**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(122) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Pensões (Inclusive Salário Família)	10.000,00
(127) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
(129) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.600,00

**Total da Unidade: 38.600,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(61) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(79) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(91) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações 12.325,00

(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado 24.381,63

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.030,84

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 9.000,00

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 2.000,00

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.443,45

(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.555,00

**Total da Unidade: 414.235,92**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(12) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.561,21

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 2.000,00

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.346,54

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Material de Consumo 11.882,70

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Material de Consumo 4.085,70

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00

(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.597,92

(99) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 3.500,00

(101) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 3.080,00

(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 79.763,35

(110) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.114,84

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo 4.000,00

(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.683,76

(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.525,57

Página: 3/5

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Material de Consumo	6.000,00

**Total da Unidade: 245.741,59**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	292.188,00
(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	230.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.00 - Obras e Instalações

35.700,00

---

**Total da Unidade:**

**557.888,00**

---

**Total Anulação:**

**1.306.465,51**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2021.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	657.043,00	657.043,00
Fonte: 6.1.02	103.878,24	103.878,24
Fonte: 7.1.01	23.325,00	23.325,00
Fonte: 9.2.14	141.863,35	141.863,35
Fonte: 9.2.18	306.030,84	306.030,84
Fonte: 9.2.19	74.325,08	74.325,08
Total:	1.306.465,51	1.306.465,51

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 031/21 de Outubro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD  
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 549, de 16 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2021.**

---

**Wilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000031/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
20.544.012.2.049	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	16.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	16.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
08.122.009.2.017	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.3.90	32	0.1.00.05	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	10.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
27.812.007.2.013	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESPORTIVAS				<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	3.200,00	0,00
		3.3.90	31	0.1.00.00	0,00	1.200,00
		3.3.90	47	0.1.00.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	93	0.1.00.00	0,00	1.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.14.113	0,00	3.000,00
		3.3.90	39	9.2.14.114	3.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.200,00</b>	<b>32.200,00</b>

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO FINANCEIRO Nº 033/21  
DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.023.220,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e vinte reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000557/20 de 22 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.023.220,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e vinte reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO**

31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.308.220,00

**Total da Unidade:**

**1.308.220,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**12.122.0002.2.007 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**

31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

715.000,00

**Total da Unidade:**

**715.000,00**

**Total Suplementação:**

**2.023.220,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

---

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

Fonte: 0.1.00 2.023.220,00

Total: 2.023.220,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Outubro de 2021.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 034/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000557/20 de 22 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**Total da Unidade: 101.000,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.01 - Obras e Instalações 240.047,66  
(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.01 - Obras e Instalações 23.650,00  
(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado 37.000,00  
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Material de Consumo 34.270,00  
(63) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 21.670,00  
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 365.870,00  
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 44.850,00  
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Material de Consumo 212.800,00  
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 108.000,00  
(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 11.890,00

**Total da Unidade: 1.100.047,66**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 15.000,00  
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300,00  
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 65.000,00  
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 500,00  
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 84.000,00  
(25) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.300,00  
(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00  
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 125.220,00  
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00  
(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 115.953,07  
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00  
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Material de Consumo 50.000,00  
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Material de Consumo 59.920,00  
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.025,73  
(79) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.900,00  
(86) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 45.000,00  
(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 155.000,00  
(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.275,43  
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo 185.000,00

Página: 1/6

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.244,98
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	9.271,74
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.976,73
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.060,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.944,00

**Total da Unidade: 1.680.591,68**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	160.000,00
---	------------

**Total da Unidade: 160.000,00**

**Total Suplementação: 3.041.639,34**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.308.220,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	23.374,57

**Total da Unidade: 1.331.594,57**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(71) 9.9.99.99.99.00.00.00.0.999-0.1.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00
---	------------

**Total da Unidade: 260.000,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	21.000,00
--	-----------

Página: 2/6

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	58.003,92
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**Total da Unidade: 80.003,92**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.01 - Obras e Instalações	10.000,00
(14) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	715.000,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	108.000,00
(108) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Serviços de Consultoria	2.800,00
(109) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(114) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(152) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(167) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(180) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.052-7.1.01 - Serviços de Consultoria	1.300,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
(186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(191) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(202) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
(206) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(207) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(212) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.309,08

**Total da Unidade: 888.309,08**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.761,32
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	500,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	12.200,00
(27) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Serviços de Consultoria	800,00
(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.707,08
(39) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	51,80
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	1.293,06

Página: 3/6

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	4.575,43
(50) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	661,03
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.646,10
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.879,30
(58) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.157,50
(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	4.087,65
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	119,50
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187,70
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	662,88
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238,20
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433,06
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446,14
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637,00
(79) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	4.310,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	6.944,00
(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(86) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	4.020,00
(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	781,90
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	40.000,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	4.300,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
(99) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	5.000,00
(100) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(104) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	45.042,33
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.494,43
(108) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.513,05
(108) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.808,75
(111) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - DIÁRIAS - CIVIL	2.460,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	1.418,50
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Material de Consumo	86,97
(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.662,78
(122) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	3.506,10
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.177,62

Página: 4/6

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(134) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
(137) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Material de Consumo	2.500,00
(142) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(143) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(144) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	58.540,50
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00

**Total da Unidade:** 372.371,68

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
(220) 4.4.90.51.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações

109.360,09

**Total da Unidade:**

**109.360,09**

**Total Anulação:**

**3.041.639,34**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Outubro de 2021.**

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	261.000,00	2.524.267,66
Fonte: 6.1.02	1.400.660,41	92.440,41
Fonte: 7.1.01	992.047,66	37.000,00
Fonte: 9.2.14	279.931,27	279.931,27
Fonte: 9.2.18	108.000,00	108.000,00
Total:	3.041.639,34	3.041.639,34